



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.918

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.737 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Advogado Felipe Sarmento Cordeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Advogado Felipe Sarmento Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.738 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título Cidadão Paraibano ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2022-2025), Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2022-2025), Advogado José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.967 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00242.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 64.617.046,58 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	1.752.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	14.838.036,63
	3390.91	1.500	1002	1.935.054,60

10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	342.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	1.670.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	2.481.908,77
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.500	1002	1.585.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	1.500	1002	231.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	2.215.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.500	1002	34.067.046,58
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	3.500.000,00
TOTAL				64.617.046,58

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.968 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00258.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.680.000,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE NO ESTADO	4490.52	2.601	1002	350.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	1.800.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	2.603	0000	4.530.000,00
TOTAL				6.680.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
	4490.52	2.601	0000	350.000,00
	4490.52	2.603	0000	4.530.000,00
TOTAL				6.680.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.969 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
- 26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	16.000.000,00
TOTAL				16.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.970 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/280001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
- 28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5294.4417.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	4490.14	1.754	0000	300.000,00
	4490.36	1.754	0000	300.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
- 28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4450.42	1.754	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARRINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.971 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310601.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.886.815,36** (quinze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	12.000.000,00
	4490.52	1.501	0000	3.886.815,36
TOTAL				15.886.815,36

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - PRINCIPAL, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.972 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/490001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 755.000,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.36	1.759	0000	628.000,00
	3390.47	1.759	0000	127.000,00
TOTAL				755.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.1716.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390.30	1.759	0000	1.000,00
	3390.36	1.759	0000	12.000,00
	3390.39	1.759	0000	8.000,00
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.51	1.759	0000	160.000,00
04.128.5001.2239.0287- FORMAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.39	1.759	0000	180.000,00
04.128.5001.2241.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU	3391.39	1.759	0000	167.000,00
04.128.5001.2243.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	3390.39	1.759	0000	127.000,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	1.759	0000	100.000,00
TOTAL				755.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.973 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3390.30	1.660	0000	73.000,00
	3390.39	1.660	0000	150.000,00
	4490.52	1.660	0000	50.000,00
TOTAL				273.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	1.660	0000	223.000,00
	4450.52	1.660	0000	50.000,00
TOTAL				273.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.974 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 48.117,49** (quarenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	48.117,49
TOTAL				48.117,49

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	48.117,49
TOTAL				48.117,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARGINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto disciplina o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal que utilizem recursos do Estado da Paraíba oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições deste Decreto.

CAPÍTULO II DA DESIGNAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Art. 3º O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, em caráter permanente ou especial, observados os requisitos do art. 10.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Seção I Equipe de Apoio

Art. 4º A equipe de apoio será designada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos do art. 10.

Seção II Comissão de Contratação

Art. 5º Os membros da comissão de contratação e seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa estabelecerem, conforme os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

Art. 6º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Art. 7º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 1º A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

§ 2º A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção III Gestores e fiscais de contratos

Art. 8º Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, conforme os requisitos estabelecidos no art. 10, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverão ser demonstradas no estudo técnico preliminar e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade de que trata o caput deste artigo.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 6º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

§ 7º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Administração, observado o disposto no art. 28.

Seção IV Da responsabilidade pela Condução da Licitação

Art. 9º A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no § 2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

Parágrafo único. Os agentes de contratação e a comissão de contratação contarão com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

Seção V Requisitos para designação

Art. 10. Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

II - ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

Art. 11. O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 8º.

Seção VI Princípio da segregação das funções

Art. 12. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das "linhas de defesa" definidas no art. 3º da Lei estadual nº 11.264/2018 e art. 169 da Lei 14.133/2021; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Seção VII Vedações

Art. 13. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Seção I Atuação do Agente de Contratação

Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, apoiado pelos setores técnicos responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento da licitação e, quando necessário, pela procuradoria jurídica;

II - iniciar e conduzir a sessão pública;

III - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - conduzir a etapa de lances, quando for o caso;

VI - negociar, quando cabível, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

VII - analisar e julgar as condições de habilitação;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - promover diligências necessárias à instrução do processo;

XI - promover o saneamento de falhas formais;

XII - elaborar relatórios e atas de suas reuniões e atividades;

XIII - coordenar e conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

XIV - supervisionar, por parte da Equipe de Apoio, a inserção das informações e documentos nos sistemas utilizados pela equipe, relativas aos itens licitados, propostas vencedoras e as demais requeridas pelo sistema;

XV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as providências e deliberações de que trata o art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021;

XVI - exercer outras atribuições correlatas que lhes sejam cometidas, na observância da governança da organização e normas correlatas.

§ 1º A atuação e responsabilidade dos agentes de contratação e, quando for o caso, dos membros de Comissão de Contratação será adstrita à realização dos atos do procedimento licitatório propriamente dito, desde a etapa de divulgação do edital até o envio dos autos à autoridade superior para os fins previstos no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não afasta a atuação dos agentes de contratação, em caráter meramente colaborativo e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames.

Art. 15. O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

Art. 16. No julgamento das propostas, na análise da habilitação e na apreciação dos recursos administrativos, o agente de contratação poderá, de forma motivada e pública, realizar diligências para:

I - obter esclarecimentos e a complementação das informações contidas nos documentos apresentados pelas licitantes;

II - sanar erros ou falhas que não alterem os aspectos substanciais das propostas e dos documentos apresentados pelas licitantes;

III - atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de abertura do certame;

IV - avaliar, com o suporte do órgão técnico, a exequibilidade das propostas ou exigir das licitantes que ela seja demonstrada.

§ 1º A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

§ 2º Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

Art. 17. Compete ao titular da unidade responsável pela realização das licitações distribuir, dentre os agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta, os processos licitatórios nas modalidades pregão e concorrência, admitida a delegação para tal fim.

Parágrafo único. O agente de contratação indicado na forma do caput deste artigo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por qualquer um dos agentes de contratação formalmente designados pelo titular da pasta.

Seção II Equipe de Apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

Seção III Comissão de Contratação

Art. 19. Caberá à comissão de contratação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 14;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.

Parágrafo único. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 20. A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, e de setores técnicos do órgão ou da entidade licitante ou demandante.

Seção IV Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 21. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

IV - fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

§ 3º Para fins da fiscalização setorial de que trata o inciso IV do caput, o órgão ou a entidade poderá designar representantes para atuarem como fiscais setoriais nos locais de execução do contrato.

§ 4º O ordenador de despesa designará obrigatoriamente um gestor do contrato, e, quando aplicável, um quantitativo fiscais subordinados ao gestor, de acordo com a complexidade, materialidade e características do objeto da contratação.

Art. 22. As atividades de gestão e fiscalização dos contratos observarão as normas aplicáveis, manuais e orientações normativas ou técnicas dos órgãos de controle interno e externo.

Seção V Gestor do contrato

Art. 23. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - supervisionar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Seção VI Fiscal técnico

Art. 24. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 23;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 23; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Seção VII Fiscal administrativo

Art. 25. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, no caso de descumprimento, observar o disposto em norma complementar;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, de que trata o inciso VII do art. 23;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 23; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Seção VIII Fiscal Setorial

Art. 26. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições de que tratam os arts. 24 e 25.

Seção IX Recebimento provisório e definitivo

Art. 27. O recebimento provisório ficará a cargo do gestor do contrato e/ou dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos do disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção X Terceiros contratados

Art. 28. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Seção XI

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 29. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e unidade setorial de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato.

Seção XII

Decisões sobre a execução dos contratos

Art. 30. As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução dos contratos e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato serão efetuados no prazo máximo de um mês, contado da data do protocolo do requerimento, exceto se houver disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico.

§ 1º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que motivado.

§ 2º As decisões de que trata o caput serão tomadas pelo fiscal do contrato, pelo gestor do contrato ou pela autoridade superior, nos limites de suas competências.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Fica criada a rede de agentes de contratações do Poder Executivo do Estado da Paraíba, a ser estabelecida em norma complementar.

Art. 32. Normas complementares necessárias à execução deste decreto poderão ser expedidas por decreto ou pela Secretaria de Estado da Administração, Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Art. 33. Os prazos decorrentes deste Decreto serão contados na forma do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 43.976 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/130001.00011.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.905.000,00** (cinco milhões, novecentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.49	2.500	0000	264.000,00
02.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	3.300.000,00
	3191.13	2.500	0000	2.341.000,00
TOTAL				5.905.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.977 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00314.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.822.994,20** (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	1.500.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.297.994,20
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				2.797.994,20

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	3390.30	1.500	1001	10.000,00
	3390.39	1.500	1001	15.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				25.000,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				2.822.994,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500	1001	25.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	1.297.994,20
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.500	1001	1.500.000,00
TOTAL				2.822.994,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.978 de 8 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4441.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - CSU's	4490.39	1.500	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4441.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - CSU's	3390.39	1.500	0000	1.100.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 1847554, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.251

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LAIS RENATA SOUSA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.252

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **WANDRA VIRGINIA BARBOSA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.253

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **ANDRE CANTALICE NORONHA GODOI**, de responder pela GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.254

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E designar **JOSE EDGAR MELO GOMES**, para responder pela GERENCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI E SERIDO - PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.255

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE EDGAR MELO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 2.256

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALISSON DA COSTA** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.257

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO ANTONIO NUNES GUIMARÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.258

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIA FALCAO DE ANDRADE LUCENA** do cargo em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.259

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DEYLTON GALDINO SILVA**, matrícula nº 1903594, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.260

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 1907221, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADAINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.261

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DEYLTON GALDINO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADAINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, no Município de BAYEUX, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.262

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **SIMONE DINIZ ARAUJO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, no Município de JUAZEIRINHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.263

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALNIR DE MENESES CAMPOS**, matrícula nº 1807757, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF CELSO CIRNE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.264

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAQUELINE ALVES ROCHA DUARTE**, matrícula nº 0856541, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.265

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **VALNIR DE MENESES CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO, no Município de Solanea, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.266

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO ANTONIO QUEIROGA DE SA**, matrícula nº 1907000, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADAINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DORGIVAL SILVEIRA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.267

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **NAIARA CARLA DA SILVA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADAINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DORGIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.268

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MIRELLY DUNGA FORMIGA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, no Município de Pombal, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 2.269

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALINE CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula nº 1848925, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF SANTA CATARINA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.270

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **LIDIANE VASCONCELOS MENESES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF SANTA CATARINA, no Município de IMACULADA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 401/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/17853-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANGELO BARBOSA DO NASCIMENTO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 185.591-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 402/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/17828-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO GUSTAVO DE LUNA SOUTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 175.303-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 403/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/17982;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANILO ROBERTO CAMARGO DE ALMEIDA**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 192.383-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 07/08/2023.

PORTARIA Nº 404/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/17011-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DIEGO BRUNO MARQUES NEVES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 179.786-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 405/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/17593-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro



de 2003, exonerar, a pedido, MARCELLA LUANNA DA SILVA LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.768-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 411/2023/SEAD.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2021, em conformidade com o termo aditivo 001/2022 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/17938/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor JOSE LEONEL DE MOURA, matrícula nº 74.159-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 412/2023/SEAD.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e o termo aditivo 01/2022 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/17941/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, das servidoras FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES, matrícula nº 92.704-0, e WELLINGTA MAGNOLIA LACERDA LEITE DE ANDRADE, matrícula nº 136.724-2 lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 406/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/17203-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WELITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.802-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 407/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/17203-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WELITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 191.733-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 408/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/17916-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PAMELLA DE LIMA SOUZA, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 185.756-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 409/2023/SEAD

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/18027-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 175.325-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 441/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Lists administrative processes for permanent abono.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 454/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCRR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists vertical promotion processes.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 450/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCRR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists vertical promotion processes for teachers.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 452/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCRR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists vertical promotion processes for teachers.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 392/2023
03/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Lists various administrative requests and their details.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 389/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 08-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 7 columns: Lotacao, Processo, Matrícula, Nome, Origem do tempo, Data Início, Data Final, Total Dias. Lists disavowal of service time processes.

PUBLIQUE-SE

Portaria nº 411
João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 131/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 05/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/06973** em face do servidor **Antonio Cardoso da Silva Filho – matrícula nº 185.678-2.**

Portaria nº 412
João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 204/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 27/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/29546** em face da servidora **Cleide de Lima Correia de Azevedo – matrícula nº 144.721-1.**

Portaria nº 413
João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 224/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 06/05/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/26723.**

Portaria n. 395
João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o (a) servidor (a) **LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS**, matrícula n. **620.125-3**, CPF: **076.720.624-09**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MICHELI NA ROBERTO DE MOURA**, matrícula n. **180.456-1**, CPF: **035.762.314-20**, como fiscal, do Contrato n. **020/2023**, firmado com a empresa **PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2023/19166**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 396
João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(a) servidor (a) **ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE**, matrícula n. **620.265-9**, CPF: **416.309.218-82**, como gestor (a) e o (a) servidor (a) **MORGANA CRISTINA DESOUZA**, matrícula n. **88.777-7**, CPF: **016.046.264-96**, como fiscal, do Contrato n. **013/2023**, firmado com a empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2023/18978**, que tramita nesta Secretaria.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
29/06/2023	0022796-8/2019	490/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL MADRE MICHELE, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO, 176, LOTEAMENTO PLANALTO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOM HELDER CÂMARA – CNPJ 03.653.407/0002-97.
13/07/2023	SEE-PRC-2022/11881	501/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO CRISPIM ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA MEN DE SÁ, 1.500, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR NAFYTALY DE JESUS SILVA CRISPIM – CNPJ N.º 05.512.856/0001-60.
13/07/2023	SEE-PRC-2022/11881	502/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO COLÉGIO CRISPIM ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA MEN DE SÁ, 1.500, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR NAFYTALY DE JESUS SILVA CRISPIM – CNPJ N.º 05.512.856/0001-60.
20/07/2023	SEE-PRC-2023/16975	515/2023	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUÍS EDUARDO MORAIS LIMA DE MOURA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AO 1º SEMESTRE DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
20/07/2023	0022535-8/2019	521/2023	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO SISTEMA EDUCACIONAL APRENDER, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE, 65, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR EDMAR DANTAS BRAGA – CNPJ N.º 15.129.921/0001-26.
20/07/2023	0022535-8/2019	522/2023	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO SISTEMA EDUCACIONAL APRENDER, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE, 65, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR EDMAR DANTAS BRAGA – CNPJ N.º 15.129.921/0001-26.

20/07/2023	0022535-8/2019	523/2023	HOMOLOGA A MUDANÇA DE NOME FANTASIA DA ESCOLA ESPAÇO APRENDER, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE, 65, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR EDMAR DANTAS BRAGA – CNPJ N.º 15.129.921/0001-26, PARA SISTEMA EDUCACIONAL APRENDER.
20/07/2023	SEE-PRC-2022/07554	524/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO IEET, LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS, 903, NO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO E EDUCAÇÃO TÉCNICA DE JOÃO PESSOA LTDA. – CNPJ N.º 18.726.037/0001-67.
20/07/2023	SEE-PRC-2022/19714	525/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET MINISTRADO PELO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA SILVA, S/N, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
20/07/2023	SEE-PRC-2022/19714	526/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO MÉDIO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, MINISTRADO PELO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA SILVA, S/N, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
20/07/2023	SEE-PRC-2022/19714	527/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA SILVA, S/N, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
20/07/2023	SEE-PRC-2022/08586	528/2023	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA EM FORMATO CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO KRONOS COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 13.192.673/0001-32.
20/07/2023	SEE-PRC-2023/11656	529/2023	RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA, NO CAMPUS IV DA UEPB, LOCALIZADO NO SÍTIO CAJUEIRO, S/N, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA-PB, MANTIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, CNPJ N.º 12.671.814/0001-37.
20/07/2023	SEE-PRC-2023/11656	530/2023	RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA MINISTRADO PELO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – CCAA, NO CAMPUS II DA UEPB, LOCALIZADO NO SÍTIO IMBAÚBA, S/N, ZONA RURAL, CEP 58117-000, EM LAGOA SECA-PB, MANTIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, CNPJ N.º 12.671.814/0001-37.

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde
PORTARIA Nº 463/ GS
João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623545

Matrícula	Servidor	Cargo
161.001-2	ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 464/ GS
João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623552

Matrícula	Servidor	Cargo
162.510-1	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matríc-



cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 465/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623540

Matrícula	Servidor	Cargo
162.455-5	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 466/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623533

Matrícula	Servidor	Cargo
168.814-6	RAQUEL SHIRLEI PEREIRA DE SOUZA	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 467/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623553

Matrícula	Servidor	Cargo
162.721-0	CYBELLE VERAS DE QUEIROZ VIEIRA	PSICOLOGO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 468/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623551

Matrícula	Servidor	Cargo
162.171-2	VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-

porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 469/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623531

Matrícula	Servidor	Cargo
167.780-2	VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO	FISIOTERAPEUTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 470/ GS

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 290623521

Matrícula	Servidor	Cargo
150.008-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PUBLICADO NA D.O.E DE 03/08/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 04/2023 NOR/GAB/SEAP/PB, 08 DE AGOSTO DE 2023.

Disciplina o controle de acesso na Corregedoria da SEAP, as condições para o ingresso com armas, estabelece regras de segurança e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a segurança orgânica da Corregedoria da SEAP, especialmente para garantir a ordem e a integridade física de autoridades, servidores e demais pessoas que utilizam suas instalações;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso e a circulação de pessoas com armas nas instalações da Corregedoria da SEAP, **resolve:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria estabelece regras de segurança para acesso à Corregedoria da SEAP, quanto à identificação de pessoas e definição de condições para o ingresso com armas nas instalações.

Art. 2º. O controle de acesso às instalações da Corregedoria da SEAP constitui ação de segurança orgânica desenvolvida para garantir a tranquilidade dos trabalhos realizados e a integridade das pessoas e do patrimônio.

CAPÍTULO II CONTROLE DE ACESSO

Art. 3º. O ingresso nas instalações da Corregedoria da SEAP somente será permitido após identificação e inspeção de segurança realizados pelo serviço de portaria da SEAP.

§ 1º. A identificação de que trata este artigo ocorrerá com a verificação dos dados e das informações do documento de identificação oficial da pessoa interessada em ingressar na Corregedoria da SEAP.

§ 2º. A inspeção de segurança em pessoas será realizada por meio de equipamentos eletrônicos ou demais meios disponíveis, com objetivo de evitar situações que possam sugerir ameaça à segurança orgânica.

CAPÍTULO III RESTRICÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 4º. É vedado o ingresso de pessoas nas dependências da Corregedoria da SEAP:

I – não submetidas ao controle de acesso do serviço de portaria da SEAP;

II – portando arma de qualquer natureza, ressalvadas as disposições estabelecidas no art. 8º, desta Portaria;

III – trajando bermudas, shorts, bustiês, camisetas regatas ou outros trajes incompatíveis com os bons costumes no serviço público, ressalvados os casos previstos no art. 5º, desta Portaria;

IV – com sinais de embriaguez ou aparentando estar sob o efeito de substâncias psicotrópicas;

V – com comportamento agressivo, incontinente, desrespeitoso ou com sinais de ausência de higidez mental;

VI – usando capacete ou qualquer artigo de chapelaria que possa dificultar sua identificação ou esconder objeto capaz de pôr em risco a integridade de pessoas ou bens;

VII – para tratar de interesse comercial ou angariação de donativos e congêneres, salvo campanhas institucionais devidamente autorizadas pelo Corregedor da SEAP.

Art. 5º. O acesso de pessoas trajando bermudas, shorts, bustiês, camisetas regatas ou outros trajes incompatíveis com os bons costumes no serviço público, dar-se-á mediante autorização prévia nas seguintes hipóteses:

I - crianças com idade de até 12 (dose) anos incompletos;

II - vestimentas tradicionais e de cultura indígena;

III - pessoa em situação de rua ou de vulnerabilidade;

IV - pessoa convidada por autoridade competente da Corregedoria da SEAP.

§ 1º. Para os fins desta Portaria, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

§ 2º. A autorização especial de acesso a pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade será concedida mediante dispensa da exigência de documentação oficial de identificação.

§ 3º. A Corregedoria da SEAP providenciará a orientação e a capacitação de servidores e colaboradores, visando à conscientização para o acolhimento humanizado de pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade.

CAPÍTULO IV CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

Art. 6º. A Corregedoria da SEAP encaminhará ao setor de portaria, até último dia útil de cada semana, a relação de pessoas autorizadas a ter acesso às suas dependências na semana seguinte para participar dos atos procedimentais a cargo das comissões processantes de disciplina e autoridades investigantes.

§ 1º. A relação a que se refere o caput deste artigo será elaborada em formato de planilha, seguindo as orientações previstas no ANEXO I desta Portaria.

§ 2º. As alterações, acréscimos ou supressões na relação de que trata este artigo deverão ser processadas em nova planilha consolidada, vedado rasuras, e entregues no setor de portaria com a antecedência devida.

CAPÍTULO V CONTROLE DE SEGURANÇA

Seção I

Restrições ao ingresso com armas

Art. 7º. Fica proibida a entrada e a permanência nas dependências da Corregedoria da SEAP de pessoas portando armas de fogo, instrumentos ou artefatos capazes de colocar em perigo a integridade física de servidores, colaboradores e de visitantes.

§ 1º. Ressalvadas as situações previstas no art. 8º, fica vedada a permanência de pessoas portando armas de qualquer natureza em audiências, perícias, interrogatórios, oitivas ou em quaisquer procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria da SEAP, na qualidade de investigado, sindicado, processado, testemunha, defensor ou parte interessada.

§ 2º. A recusa ou descumprimento das regras de controle de armas previstas nesta Portaria implicará na proibição de acesso às instalações da SEAP.

Seção II

Condições para ingresso com armas

Art. 8º. As regras previstas na Seção anterior não se aplicam nos seguintes casos:

I - servidores da Corregedoria da SEAP que possuem a prerrogativa de porte de arma;

II - profissionais da segurança pública que estejam fazendo a escolta armada de presos para audiências ou inquirições no âmbito da Corregedoria da SEAP;

III - demais pessoas e autoridades autorizadas pelo Corregedor da SEAP.

Seção III

Providências para ingresso com arma

Art. 9º. A pessoa que esteja portando arma, autorizada a ingressar na Corregedoria da SEAP, será encaminhada pelo setor de portaria à Gerência Executiva do Sistema Prisional (GESIPE), que adotará as seguintes providências:

I – anotar os dados no sistema disponível, fazendo constar as informações no controle de armamentos previsto no ANEXO II desta Portaria;

II – orientar que a arma de fogo seja depositada de forma desmuniçada e aberta;

III – acompanhar o processo de desmuniçamento, que será realizado pelo portador em local adequado, visando à segurança do manuseio;

IV – acompanhar o depósito do armamento em armário próprio, o qual será realizado pelo portador;

V – orientar o portador de que os armários são numerados e que ele deverá fechá-lo e manter consigo a respectiva chave;

VI – por ocasião da saída definitiva, acompanhar a retirada do armamento pelo portador, receber a chave do armário e fazer as anotações previstas no sistema de controle.

Parágrafo único. Até a adequação das instalações da GESIPE aos procedimentos designados por esta Portaria, o Gerente do setor adotará providências internas para garantir a segurança do procedimento de desmuniçamento e guarda das armas depositadas.

Art. 10. As armas de fogo, munições ou demais instrumentos que por qualquer motivo não forem retirados do armário pelo portador serão encaminhadas ao setor designado pelo Gerente da GESIPE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante o registro para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O servidor ou colaborador que deixar de cumprir as normas previstas nesta Portaria será incontinenti notificado pela chefia imediata para adequação da sua conduta, e no caso de reincidência o fato será comunicado ao Corregedor da SEAP para apuração da responsabilidade disciplinar, na forma da lei e regulamentos vigentes.

Art. 12. Os registros do Controle de Armamentos (art. 9º, inc. I) serão de caráter reservado, vedada sua divulgação ou utilização, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 13. Os anexos previstos nesta Portaria poderão ser alterados, atualizados ou extintos em decorrência da criação de outro sistema de controle, mediante despacho do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 14. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor da SEAP.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2023.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I

CONTROLE DE AUDIÊNCIAS E ATOS PROCESSUAIS

PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___

Órgão: Corregedoria da SEAP

DATA	HORA	NOME	MATRÍCULA/DOC.	Comissão/ Investigante	Observações

ANEXO II

CONTROLE DE ACESSO REGISTRO DE DEPÓSITO DE ARMAMENTOS PELO PORTADOR

Setor: GESIPE/SEAP

DADOS DO PORTADOR:		REGISTRO DE DEPÓSITO	Nr. ARMÁRIO:
1. Nome:		ENTRADA: Data: Hora:	Assinatura do depositante:
2. Matrícula:			
3. Órgão de trabalho:			
DADOS DA ARMA:		RETIRADA: Data: Hora:	Assinatura do depositante:
1. Arma/Tipo			
2. Calibre			
3. Fabricante			
4. Nr. de série			
5. Quantidade de munições			
6. Acessórios		OBSERVAÇÕES:	



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 149/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores AMANDA KARLA DE SOUSA Mat 178864-7, SABRINA PEREIRA MENDES Mat. 170566-1 e JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA Mat. 176929-4 para, sob a Presidência da primeira, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo Administrativo nº SDH-PRC-2023/04884.

CUMRA-SE.

PORTARIA Nº 158/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0353/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES- Mat. 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0353/2023, firmado com a empresa RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 219/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2023/04072, relatando supostas condutas irregulares praticadas por servidores, no âmbito do Complexo Lar do Garoto, em Lagoa Seca.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 220/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, tendo em vista o que constano Parecer Jurídico nº 237/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/00924;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFAS-TAR, a pedido, KLEITON LUIZ SOUSA PEREIRA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.981-0, para participar do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar Do Rio Grande Do Norte, a ser realizado na CSFA, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 10/08/2023.

Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 085/2023/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2023

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 8.444, de 28 de dezembro de 2007, com o inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e c/c o art. 110 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, todos aplicados ao CBMPB por força do art. 8º da Lei Estadual nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1 - LICENCIAR "EX-OFFÍCIO" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a contar de 04 de abril de 2022, o SD BM MATRÍCULA 527.488-5 FERNANDO MAUX VIANNA DA SILVA, classificado na QCG/DP, filho de Cícero Luiz Alves da Silva e Jacqueline Maux Vianna, nascido no dia 01 de dezembro de 1991, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, conforme o BOL BM nº 199, de 19 de outubro de 2018, por ter sido aprovado em concurso público e matriculado no Curso de Formação de Oficiais do Estado do Rio Grande do Norte, na graduação de Aluno Oficial BM. O Militar Estadual referenciado foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu.

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

3 - O mesmo receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

4 - Publique-se e arquite-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 085/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de agosto de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar Julianne Simões de Macêdo- Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 037/2023	Contratação de empresa especializada para serviços de escavação de poço artesiano para a área primária do Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos	HIDROTEC - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS EIRELI, CNPJ 24.117.731.0001-80.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 158/2023/GS

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores ENGº ANDRÉ SANTO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; ENGº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e ENGº DENISON PALMEIRA RAMOS, Matrícula nº 770.333-3, CREA nº 160.097.563-1, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES, EM GUARABIRA/PB, objeto do Contrato PJU nº 047/2021, firmado com CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI (SUP-PRC-2023/03224).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 190/2023/GS

João Pessoa, 3 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 04/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Josenaldo Coelho de Bulhões**, matrícula nº 750.930-8, inscrito no CPF nº 484.742.314-34, Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) estando à disposição da SUPLAN, para gestor do contrato referente aos Contratos de Compra nº 61/2023 e 62/2023, relacionado a Aquisição de Equipamentos de Informática Destinados a SUPLAN, firmados, respectivamente, com a DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01 e com a FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 38.504.819/0001-69 – conforme processo PBD0C nº SUP-PRC-2023/02322.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 072/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
022/2023.	Contratação de empresa para serviço de ensaios de solo através de Sondagem de Percussão (SPT) para determinar a resistência e composição de solo, em terreno localizado em Carnaúbas, no município de Belém/PB.	30 dias
Dispensa nº 009/2023		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 073/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
023/2023.	Contratação de empresa para serviço de ensaios de solo através de Sondagem de Percussão (SPT) para determinar a resistência e composição de solo, em terreno localizado na Comunidade Barra de Antas, no município de Sapé/PB.	30 dias
Dispensa nº 010/2023		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula 3806-7, do

cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 105 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sub-Procurador **LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO**, matrícula 3873-3, para responder cumulativamente, até ulterior deliberação, pela Chefia da Procuradoria Jurídica, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esg. Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 274

João Pessoa, 7 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0176/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à desenvolver conjuntamente o Programa de Educação Integral, composto pelas Escolas Cidadãs Integrais (ECI), Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECIT), Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (ECIS) e Escolas Cidadãs Integrais Indígenas (ECII), na Rede de Educação do Estado da Paraíba. Conforme arrolados ao processo administrativo SEE-PROC-2023/06355.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.361.5006.2326.0287-FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.14	1.500	1001	47.388,80
22101.12.362.5006.2511.0287-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500	1001	1.634.100,00
TOTAL				1.681.488,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 275

João Pessoa, 7 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0183/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/03487;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	99.045,75
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	128.264,85
TOTAL			227.310,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 276

João Pessoa, 7 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0189/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Para possibilitar os pagamentos de reajustamentos contratuais da obra de reforma e ampliação do prédio (antigo Hotel Bruxaxá), para a implantação da Escola de Formação Técnica em Hotelaria e Turismo, em Areia/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	257.510,19
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	356.845,27
TOTAL			614.355,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 277

João Pessoa, 7 de agosto de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0190/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Para cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma de edificação para implantação do Parque Tecnológico Horizonte de Inovação em João Pessoa/PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.122.5046.4194.0287-CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500 1001	1.026.635,82
TOTAL			1.026.635,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Providência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005401-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MIGUEL PEREIRA RIBEIRO**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **612.087-3**, lotado no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS** com base no Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01042

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004373-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILBERTO CORDEIRO DA SILVA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **147.907-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003726-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora KATIA CRISTINA ARAUJO QUINTINO DA SILVA, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 114.922-9, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no Art. 20º, “caput”, I a IV, e § 2º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004155-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCINETE DE ALENCAR PARENTE PEDROSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.263-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000793-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.015-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1165

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006622-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ARNALDO SOUZA LIMA, no cargo de Engenheiro Civil IV, matrícula nº 002.196-2, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 554/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2548-23	ANTONIO ZIFINO NETO	064.896-5
02	2574-23	ELIZABETE FERREIRA DE LIMA	065.914-2
03	2181-23	EUGÊNIO FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA	519.327-3
04	2521-23	JANITA DANTAS VILLAR	050.831-4
05	2212-23	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA	115.348-0
06	2532-23	MARIA NEUZIETE DE OLIVEIRA	115.554-7
07	1909-23	MARIA DA GUIA MARQUES DA SILVA MOURA	115.216-5
08	1962-23	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	000.065-8
09	2067-23	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	511.609-1

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Presidente da PBPREV em Exercício

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2023

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 10/08/2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 061/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital. Edital nº 061/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	JOSIMAR FERREIRA DE ARAÚJO	057.815.394-76	2022-02913
02	POSTO IM COMBUSTÍVEIS LTDA	42.879.738/0001-10	2022-00927
03	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0026-10	2022-03516
04	CERÂMICA COSTA E EIRELI-ME	13.647.453/0001-56	2022-03477
05	COMPACTA SOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	42.579.112/0001-99	2022-00846
06	GILBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO	062.402.184-05	2022-02639
07	JOSÉ GERALDO DA SILVA	004.589.193-14	2022-02494
08	JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES DE BARROS	050.789.294-10	2022-01726
09	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-03458
10	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-03513
11	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-03509
12	TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157/0026-10	2022-03511
13	NATHALIA NASCIMENTO DA GAMA	38.006.746/0001-85	2022-04018
14	COUTINHO E COUTINHO LTDA	07.063.185/0002-03	2022-04903
15	RENAN PEREIRA DA SILVA	017.594.304-47	2022-06245
16	RAFAEL DA SILVA SOUZA	084.296.484-37	2022-01488

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 062/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 062/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDDY SOARES DE FIGUEIREDO	085.577.754-07	2022-02839
02	TELEFONIA BRASIL S.A.	02.558.157/0026-10	2022-02110
03	FÁBIO ROGÉRIO DE MEDEIROS SILVA	048.859.414-66	2022-02492
04	JOZEMY CARLOS DA SILVA LINS	012.390.294-03	2022-04841
05	JOSÉ DE ARIMATÉIA MACEDO SANTOS	702.761.654-89	2022-04633
06	MARCONE DOS SANTOS SILVA	063.311.424-36	2022-01490
07	BOTECO PRIME GEISEL LTDA (ITIBERATILDES INÁCIO DE SOUSA LIMA)	42.925.190/0001-06	2022-04863
08	CAMILA ANDRADE DE LIMA	700.801.594-19	2022-04263
09	A&S COMÉRCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA (MADEIREIRA AMAZONAS)	35.271.077/0001-80	2022-07565
10	ANTÔNIO DE MELO	024.258.494-24	2022-06126
11	CARLOS ANTONIO FELIX CARVALHO	811.950.447-04	2022-04298
12	REBECA MARIA GOMES ANDRADE	39.809.130/0001-05	2022-01866
13	MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	081.829.284-94	2022-12653
14	MARIA ANISIA DE MELO ME	28.229.873/0001-90	2022-04979
15	SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA	15.667.448/0001-30	2022-10656

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.
Edital nº 063/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	WASHINGTON ALENCAR GOMES	45.158.065/0001-06	2022-05194
02	RICARDO MALTA DIONÍSIO	010.898.567-92	2022-02682
03	GCF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.101.603/0001-94	2022-04222
04	DN CONSTRUÇÕES LTDA	06.956.816/0001-70	2022-08566
05	DIONILDO BARBOSA DA SILVA	011.858.364-62	2022-03459
06	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	768.497.244-87	2022-02603
07	ADELDO JOSÉ DA SILVA	113.963.754-14	2022-03501
08	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2022-01864
09	LUCIMAR MARIA ALVES DA SILVA	45.228.155/0001-18	2022-02120
10	COMERCIAL FERNANDES RIBEIRO LTDA (MERCADINHO GRAZYELLY)	14.615.278/0001-88	2018-005157
11	F & R COMERCIO DE PISCINAS LTDA - ME	05.629.739/0001-80	2018-007404
12	ZULEIDE MARIANO DE ANDRADE (GRANJA SANTA CLARA)	111.335.543-34	2018-007892
13	RENATO SANTANA CEZAR	21.976.857/0001-23	2018-002799
14	JOALISSON DE LIMA OLIVEIRA	702.303.614-80	2018-001784
15	IEUDO ALMEIDA DO NASCIMENTO	050.542.984-52	2018-000462
16	MINERAÇÃO JOÃO PESSOA LTDA	13.627.094/0001-51	2017-003165

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022**, de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022, e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023**, de 30/05/2023, quanto à Área 36, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h às 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatos(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor, FRENTE E VERSO;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o(a) candidato(a) não ser declarante, declaração firmada por ele(a) próprio(a), nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchido (disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da convocação, declaração do órgão em que trabalha, contendo **o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (saída e entrada)**, para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (**Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica**).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus VIII – Araruna

Área 36: Engenharia Civil / Estruturas	
Posição	Nome
4º	Luana Varela Miranda

Campina Grande (PB), 08 de agosto de 2023.

Ana Paula Lima da Silva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2022

DATA 07/07/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00250-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	96001	MPT CABLE	HMA COM E ATAC DE PROD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29391476000182	Cx	5	889,000	4.445,000
3.0	126268	ROMAZE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42923049000166	Un	15	4.621,800	69.327,000
3.1	126268	ROMAZE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42923049000166	Un	5	4.621,800	23.109,000
4.0	92401	LINK +	QUALITY ATACADO EIRELI	15724019000158	Pct	5	60,000	300,000
8.0	105890	LENOVO	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	16628132000100	Un	1	9.156,000	9.156,000
10.0	112304	HASIVO	HMA COM E ATAC DE PROD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29391476000182	Un	2	599,000	1.198,000
11.0	104282	HASIVO	HMA COM E ATAC DE PROD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29391476000182	Un	2	5.799,000	11.598,000
VALOR TOTAL								119.133,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Julho 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02316

Processo nº SAD-PRC-2023/02316/30.000.002316.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 129/2023. Cadastro da CGE: 23-01739-4

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NA CIDADE DE MULUNGU/PB para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no imóvel localizado na Rua Manoel José de Almeida, nº 05, Centro, na cidade de Mulungu/PB..

Locador: GUTIERRE GOMES RÉGIS

CPF: 107.931.664-70

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 129/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023 – PROCESSO Nº 27.000.004839.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O RESIDENCIAL CIDADE MADURA, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01425-0

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SAD-PRC-2022/02027/30.000.002027.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 075/2023. Cadastro da CGE: 23-01753-3.

Objeto: Contrato de locação de Imóvel situado na Rua Júlio Marques do Nascimento, nº 449, Bairro Jardim Oásis, em Cajazeiras/PB, destinado ao funcionamento da 9ª Gerência Regional de Educação, que possui uma área de 630,42 m².

Locador: ALTO SERTÃO CAJAZEIRAS IMOBILIÁRIA LTDACPF: 14.968.953/0001-52

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 075/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000062.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinado aos diversos órgãos: SES, SEAP e ESPEP/FDRH, com abertura agendada para o dia 10/08/2023 às 09h00, fica ADIADO, conforme Ofício nº SES-OFN-2023/11254 até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-01588-6

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PROCESSO Nº 19.000.030584.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, destinado à CPAM, CPJM, HGM, CSCA e HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 90025/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01370-7

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO 001/2023

DATA: 13/06/2023

LOCAL: ONLINE/PRESENCIAL

REGISTRO CGE: 23-00975-4

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MEDIANTE A INVIABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM PODER DO GOVERNO DO ESTADO, LEVANDO-SE EM



CONTA O FATOR CUSTO-BENEFÍCIO. A INUTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS BENS SEGUEM OS PRINCÍPIOS EXARADOS NA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO,

ITEM	ÓRGÃO	CNPJ	Nº PROCESSO	LOTES	LOTES ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	08.761.140.0001-94	30.000.000376.2023	40	32	RS 171.050,00

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01942 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022
REGISTRO CGE 23-01377-5
LICITAÇÃO BB Nº 1008813

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS CLÍNICAS, REANIMADORES E BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME;
- CNPJ nº 46.093.723/0001-83;
- Itens: 01 (*MIKATOS) e 02 (*MORIYA);
- VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP;
- CNPJ nº 21.971.041/0001-03;
- Item: 03 (*LIDER);
- VALOR TOTAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

(*marcas)

Perfazendo o valor global de **R\$ 2.830,00(dois mil, oitocentos e trinta reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02597 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
REGISTRO CGE Nº 23-00347-9
LICITAÇÃO BB Nº 992511

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA-EPP;
- CNPJ nº 02.604.394/0001-12;
- Lote nº 01 (ÚNICO);

- Perfazendo o valor global de R\$ 4.990,00(*quatro mil, novecentos e noventa reais*), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 08 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02131 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA DE ABERTURA: 17/08/2023- ÀS 14h – REGISTRO CGE Nº 23-01467-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS QUADROS DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM CAMPINA GRANDE-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 037/2023 da Engenharia Civil da SES, declarando como **habilitadas** todas as empresas: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME, DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP e YAPE ENGENHARIA LTDA – ME. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ n. 35.496.595/0001-00

Data da Assinatura: 07/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 12122.

Valor Global R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA DIFERENTES ÁREAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/11310.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ n.º 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 17 de julho de 2023

Vigência: 01 a 30 de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000 Reserva: 13164

Valor Global: R\$ 110.980,41 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 218/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:**HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**CNPJ n.º**13.583.677/0001-41

Data da Assinatura: 10de julho de 2023

Vigência: 01 a 30de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:**13163**Valor Global:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 213/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ n.º**40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 10de julho de 2023

Vigência: 01 a 30de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:**13165**Valor Global:** R\$3.297,06(três mil,duzentos e noventa e setereais e seis centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 214/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:**DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 10 de julho de 2023

Vigência: 01 a 30de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:**13167**Valor Global:** R\$ 28.396,90(vinte e oito mil,trezentos e noventa e seisreais e noventa centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 215/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:**ALEXANDRO SANTOS DA SILVA**CNPJ n.º**05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:10de julho de 2023

Vigência: 01 a 30de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:**13168**Valor Global:** R\$ 17.909,46(dezessetemil,novecentos e novereais e quarenta e seis centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 216/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**Contratado:**BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**CNPJ n.º**07.227.808/0001-55

Data da Assinatura:10de julho de 2023

Vigência: 01 a 30de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000**Reserva:**13162**Valor Global:** R\$ 1.470,95(mil quatrocentos e setentareais e noventa e cinco centavos)**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O CONSUMO DE ÁGUAMINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 217/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0254/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL)CNPJ

nº. 02.108.023/0004-92

Data da Assinatura: 21/07/2023**Vigência:** 17/01/2024**Classificação Funcional Programática:** 226025101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002 **Reserva:** 4789**Valor Global:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**Gestor do contrato:** Lidiane Nascimento Cassimiro **Matrícula nº** 190.605-4**Portaria nº:** 145/GS - 08/03/2023**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA (HBOL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVÍTEAS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Republicação por erro no nome da empresa, na data de vigência do Contrato, bem como no valor global do mesmo. Contrato publicado no DOE em 29/07/2023.

CONTRATO Nº 0324/2023**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP**CNPJ n.º** 07.946.534/0001-54**Data da Assinatura:** 07/08/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1517**Valor Global:** R\$ 15.595,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**Gestor do contrato:** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS**Matrícula nº.** 101.834-5**Portaria nº:** 359/GS**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA A CME DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**CONTRATO Nº 0316/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** EQUIPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA**CNPJ n.º** 07.778.725/0001-54**Data da Assinatura:** 03/08/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1517**Valor Global:** R\$ 4.494,92 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**Gestor do contrato:** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS**Matrícula nº.** 101.834-5**Portaria nº:** 359/GS**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA A CME DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**CONTRATO Nº 0248/2023****Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde**Contratado:** GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ n.º** 10.782.385/0001-40**Data da Assinatura:** 14/07/2023**Vigência:** 31/12/2023**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 **Reserva:** 1517**Valor Global:** R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**Gestor do contrato:** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS**Matrícula nº.** 101.834-5**Portaria nº:** 359/GS**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA A CME DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-02111-9

Nº do Contrato 0264/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado KAIROS SEGURANÇAS LTDA

Valor Original do Contrato 498.477,60

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ADITIVO AO CONTRATO 264/2020 PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB

Valor do aditivo 576.791,04

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/7/2020 A 3/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/7/2023



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.495.432,80
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02606-5
 Nº do Contrato 0272/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
 Objeto BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE
 Valor 2.821.270,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 25/7/2023
 Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 23/08/2023, às 09h30min, licitação para:

Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada — RPA — (drone), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 018/2023, a fim de atender as necessidades da PMPB.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras.http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000253.2023- Registro na CGE: 23-01780-6

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Leandro Gomes da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo nº SDS-PRC-2022/00847
 Cadastro da CGE nº: 23-01322-8.

Objeto: Aquisição de equipamentos de renovação de ar do tipo central com instalação para atender as necessidades das instalações do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC da cidade de Campina Grande.

Dotação Orçamentária: 26101.06.122.5005.2105

Natureza da despesa: 44.90.52

Fonte: 500

Valor Total: R\$ 319.989,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 002/2023 à empresa:

PONTO AR CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 04.802.991/0001-87, Sediada na Ladeira dos Afritos, 56, Dois de Julho, Salvador - BA, CEP: 40.060-046, vencedora do item:

ITEM/CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
01 (128473)	EQUIPAMENTO de renovação de ar do tipo Central com instalação.	01	SCIFLUX/ SICTELL CRS	319.989,00	319.989,00

João Pessoa - PB, 07 de agosto de 2023.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 092/2023
REGISTRO N.º 23-01525-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão

Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: L & M SERVIÇOS – LTDA. EMPRESA INABILITADA: ENGENHARIA JASPE LTDA.** – EPP pelo descumprimento dos subitens 10.5.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **17/08/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03418-8
 Nº do Contrato 0088/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 7.491.416,31
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR
 Valor do aditivo 792.268,48
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 22/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.375.747,15
 Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 770.518-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00407-0
 Nº do Contrato 0009/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado L&M SERVIÇOS - EIRELI-ME
 Valor Original do Contrato 63.248,93
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 25/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 27/7/2023
 Gestor do Contrato EURIPEDES FLORESTA DE OLIVEIRA FILHO - Mat.: 7700253
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 038/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 161/2022 celebrado entre esta Secretaria e **ERIVELTON FRANCISCO DA SILVA**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, para Serviços Gerais, na Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00880-6
 Nº do Contrato 0105/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 207.405,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 180 DIAS, OU SEJA, ATÉ 31/12/2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE 414.810,00
 Valor do aditivo 418.810,00



Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/7/2023
 Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE nº 23-00561-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2022. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Inversores de Frequência do tipo Autoportante de 350 CV cada, tensão de alimentação trifásica dos motores 380V/60Hz, corrente nominal para um CMB de 480 A (ampères) alimentação de 380 V, para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa B. D. ENERGIA LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 40.765.455/0003-84, com proposta no valor global de R\$ 188.278,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01563-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 021/2023. Objeto: Serviços de engenharia para recuperação estrutural dos reservatórios elevados das cidades de São Bento (TAG RPA106.RS1460), Aparecida (TAG RPA115.RS1280) e Riacho dos Cavalos (TAG RPA112.RS1333), todos na Gerência Regional do Rio do Peixe. Para correção na planilha de composição de custos. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1013300.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00337-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa Seguradora para emissão de apólices de seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores de Empresas, D&O (Directors & Officers), com âmbito de cobertura Mundial, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa AKAD SEGUROS S.A. para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 14.868.712/0001-31 com proposta no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 22-02192-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 31 de agosto de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Sapé (TAG BR.E042.ET1248) a serem prestados no município de Sapé, integrante do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional. Após atualização da data base do orçamento. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1014422.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0168/2023

CONTRATO Nº: 0155/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO (A): HR COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Reparação de Poço Amazonas (Mata do Buraquinho) e Casa de Apoio demanda prevista no planejamento 2023 de nº 551 e TAG LI.A018.MN0042 e ocorrência de nº LI23-100811 a serem prestados nos municípios João Pessoa integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2023. Processo Administrativo nº CGP -PRC-2023-18084.

Valor: R\$ 91.128,58 (noventa e um mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 07/08/2023 a 07/02/2024

Data da Assinatura: 07/08/2023

Gestor do contrato: ROGACIANO DA CUNHA SOUTO - Matrícula nº 1420-6

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00843-1

Nº do Contrato 0047/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 253.995,76

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/09/2023 E TÉRMINO EM 02/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/26378. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 2/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2023

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00384-7

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 4.684.383,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/08/2023 E TÉRMINO EM 03/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/26375. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 3/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/8/2023

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02782-6

Nº do Contrato 0119/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO MASTERTOP CONSERV

Valor Original do Contrato 9.305.115,16

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/08/2023 E TÉRMINO EM 06/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/25523. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 9.706.025,43 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/2016, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 9.706.025,43

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/8/2020 A 6/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/8/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.717.166,02

Gestor do Contrato THIAGO HELENO FREIRE DE FRANÇA - Mat.: 1280-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00735-4

Nº do Contrato 0051/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 388.308,05

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA



TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/08/2023 E TÉRMINO EM 26/10/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/26377. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/3/2023 A 26/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/8/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM DE ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00819-1
Nº do Contrato 0049/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 1.943.570,78
Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 21/08/2023, COM TÉRMINO EM 19/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27036. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/3/2021 A 19/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.218.841,56
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12345.006746.2021 - 48, 55001.001504.2023 - 23 E 55000.003030.2023 - 64

REGISTRO NA CGE Nº 23 / 01023 - 5

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS / LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidi pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / CNPJ: 28.820.255 / 0001 - 10, vencedor do(s) lote(s): 02, 06, 07, 11, 12, 17, 21, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58 e 62 com valor total de R\$ 166.448,96 (Cento sessenta seis mil, quatrocentos quarenta oito reais e noventa seis centavos). CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 10.978.106 / 0001 - 18, vencedor do(s) lote(s): 15, 16, 20, 23, 24, 26, 31, 42, 49, 59 e 61 com valor total de R\$ 65.398,10 (Sessenta cinco mil, trezentos noventa oito reais e dez centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 231.847,06 (Duzentos trinta um mil, oitocentos quarenta sete reais e seis centavos).

Table with 2 rows: LOTES FRACASSADOS (01-52) and LOTES DESERTOS (03-60)

Campina Grande - PB, 18 de julho de 2023.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514 - 6

PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12345.006746.2021 - 48, 55001.001504.2023 - 23 e 55000.003030.2023 - 64

REGISTRO NA CGE Nº 23 / 01023 - 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111 / 2023

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12 (DOZE) MESES /
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, na sala de reuniões da Comissão

Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar - Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.671.814/0001 - 37, neste ato representado pela Reitora Prof.ª. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.698.374-53, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2023, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666 / 1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520 / 2002 e do Decreto Nº 3.931 / 2001, Registrar os Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS / LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Resolve registrar os preços nos seguintes termos:
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / CNPJ: 28.820.255 / 0001 - 10, vencedor do(s) lote(s): 02, 06, 07, 11, 12, 17, 21, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58 e 62 com valor total de R\$ 166.448,96 (Cento sessenta seis mil, quatrocentos quarenta oito reais e noventa seis centavos). CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 10.978.106 / 0001 - 18, vencedor do(s) lote(s): 15, 16, 20, 23, 24, 26, 31, 42, 49, 59 e 61 com valor total de R\$ 65.398,10 (Sessenta cinco mil, trezentos noventa oito reais e dez centavos). A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 231.847,06 (Duzentos trinta um mil, oitocentos quarenta sete reais e seis centavos).

Table with 2 rows: LOTES FRACASSADOS (01-52) and LOTES DESERTOS (03-60)

Campina Grande - PB, 18 de julho de 2023.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514 - 6

PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003070.2023-14 e 55000.006144.2023-66.
REGISTRO NA CGE Nº 23/01371-6

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM REBOQUE, TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO. PARA ATENDER OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidi pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada: PARAIBA TURISMO LTDA - CNPJ: 00.455.771/0001-73, com os lotes: 01 e 02 valor total de R\$ 1.853.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil reais).

GUARATAN LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.510.814/0001-88, com o lote: 03 valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
Quilometragem estimada de Ônibus - 100.000 Km
Quilometragem estimada de Micro-Ônibus - 70.000 Km
Quilometragem estimada de Van - 70.000 Km

*A quilometragem informada no demonstrativo acima, é estimativa e não indicam qualquer compromisso futuro para a UEPB.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 2.343.000,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta e três mil reais).

Campina Grande, 04 de agosto de 2023.

Prof.ª Dr.ª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Matrícula: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003070.2023-14 e 55000.006144.2023-66
REGISTRO NA CGE Nº 23/01371-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 032/2023
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM REBOQUE, TODOS COM MOTORISTA. PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO. PARA ATENDER OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, que decidi pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas: PARAIBA TURISMO LTDA - CNPJ: 00.455.771/0001-73, com os lotes: 01 e 02 valor total de R\$ 1.853.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil reais).

GUARATAN LOCACAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 08.510.814/0001-88, com o lote: 03 valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
Quilometragem estimada de Ônibus - 100.000 Km
Quilometragem estimada de Micro-Ônibus - 70.000 Km
Quilometragem estimada de Van - 70.000 Km

*A quilometragem informada no demonstrativo acima, é estimativa e não indicam qualquer compromisso futuro para a UEPB.



Importa a presente licitação o valor global de R\$ 2.343.000,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta e três mil reais).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 04 de agosto de 2023.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 11/2023.
CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/02175.

Objeto: Contratação de empresa para realizar operação e manutenção em Estação de Tratamento de Esgotos no Condomínio do Programa Cidade Madura em Patos/PB.

Tipo: Menor Valor Global.

Valor: R\$ 1.850,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 142/2023, desta Companhia, para contratar a empresa **IVANILDO MOREIRA DOS SANTOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 28.824.299/0001-18, objetivando a contratação de serviço para realizar operação e manutenção em Estação de Tratamento de Esgotos no Condomínio do Programa Cidade Madura em Patos/PB.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2023.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00762
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01778-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA 40G/M2, TAM G, COR AZUL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 391/2023– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90 no valor total de: R\$ 33.735,00 (Trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00698
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01777-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 388/2023– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47, no valor total de: R\$ 2.334,45 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.183/0001-28, no valor total de: R\$ 5.743,50 (Cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de: 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais) . Perfazendo o total de R\$ 8.659,95 (Oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023– PROCESSO Nº 31.902.2516115.2023R1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FERH, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO: 18/08/2023 ÀS 08H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CADASTRO DA CGE Nº 23-01685-9

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, que realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/transparencia/licitacao/>, ou através do e-mail: cpl@aesapb.gov.br; rodrigo@aesapb.gov.br. O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRÍCOS é localizada na AV. Duarte da Silveira, s/n – ANEXO AO DER – Torre – João Pessoa – PB – CEP: 58013-280. Tel. (83) 23355626.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA Nº 1234766
PREGOEIRO OFICIAL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.104.000005.2023 - Dispensa de Licitação Nº 005/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA O 3º CRBM**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **07/08/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo 3crbmbpb@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/xCHZ8>

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Publicado no DOE de 03-08-2023

Republicado por incorreção

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 016/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSI-

DERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 016/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.308.355/0001-15** NO VALOR GLOBAL DE **R\$246.950,50** (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 09.183.224/0001-50 NO VALOR GLOBAL DE **R\$44.910,00** (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS); **JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA** INSCRITA NO CNPJ Nº 21.318.384/0001-65 NO VALOR GLOBAL DE **R\$36.440,00** (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); E **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ: 09.004.901/0001-26 NO VALOR GLOBAL DE **R\$24.273,00** (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **352.573,50** (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** - ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30**- RECURSOS: 600.

CAMPINA GRANDE, PB – 08/08/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80570-6
Nº do Instrumento 0015/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente DIOCESE DE GUARABIRA
Objeto REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E ÁREA DE CONVIVENCIA NO SANTUÁRIO PADRE IBIAPINA
Valor 803.476,51
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.41.500.0.1.000037.9
02.08.845.5001.1899.0287.4450.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/7/2023 A 6/7/2024
Data da Assinatura 11/7/2023

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04702-6
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Valor Original do Contrato 1.104.960,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Valor do aditivo 1.104.960,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/8/2023
Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02615-4
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado LIMPAPARAÍBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO PIPA, NAS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP – PB EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Valor 48.600,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 3/2/2024
Data da Assinatura 3/8/2023
Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02619-7
Nº do Contrato 0147/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CDI
Valor 244.920,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 8/8/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81325-0
Nº do Instrumento 0204/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB.
Valor 125.474,56
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/11/2022 A 30/11/2023
Data da Assinatura 30/11/2022
Publicado no DOE em 3/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02577-8
Nº do Contrato 0053/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA DE CONDADO
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.0RE; TOMBAMENTO: 1383665; PLACA SKU1F17; CHASSI: 9BM979277PB272740;
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 29/10/2023
Data da Assinatura 31/7/2023
Publicado no DOE em 5/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02608-1
Nº do Contrato 0155/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MOVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ONIBUS ESCOLAR MODELO: VOLARE V8L EO 22 P / POTÊNCIA: 152CV; TOMBAMENTO: 446474; PLACA: OGE-7080; ONIBUS ESCOLAR MODELO: VOLARE V8L 4X4 EO - 26 P / POTÊNCIA: 152CV; TOMBAMENTO: 1192404; PLACA: OGC-5979.
Valor 0,00



Período da Vigência do Contrato 6/8/2023 A 4/11/2023

Data da Assinatura 6/8/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02611-1

Nº do Contrato 0090/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ, PLACA: SKU0J15; TOMBAMENTO: 1383758

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2023 A 4/6/2023

Data da Assinatura 6/3/2023

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00303.

Nº do Instrumento 0176/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, COMPOSTO PELAS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS (ECI), ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS TÉCNICAS (ECIT), ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS SOCIOEDUCATIVAS (ECIS) E ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS INDÍGENAS (ECII), NA REDE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONFORME ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PROC-2023/06355.

Valor 1.681.488,80

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.361.5006.2326.0287.3390.14.1.500.1001

22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento

03/08/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 03/08/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

1.681.488,80

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 274 publicada no DOE de 09/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00307.

Nº do Instrumento 0183/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/03487

Valor 227.310,60

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento

02/08/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura

02/08/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

227.310,60

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 275 publicada no DOE de 09/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00310.

Nº do Instrumento 0189/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto PARA POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE REAJUSTAMENTOS CONTRATUAIS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO (ANTIGO HOTEL BRUXAXÁ), PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM HOTELARIA E TURISMO, EM AREIA/PB.

Valor 614.355,46

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento

06/08/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura

06/08/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

614.355,46

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 276 publicada no DOE de 09/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/220001.00311.

Nº do Instrumento 0190/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto PARA COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DE INOVAÇÃO EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 1.026.635,82

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento

06/08/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura

06/08/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

1.026.635,82

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 277 publicada no DOE de 09/08/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO
DA PARAÍBA



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02620-1
 Nº do Contrato 0022/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado SIAGOV - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL - LTDA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL
 Valor 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2023 A 30/6/2024
 Data da Assinatura 1/7/2023
 Gestor do Contrato LUIZ FELIPE LIMA LINS - Mat.: 3892-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03350-5
 Nº do Contrato 0044/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 21.772.106,01
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 16,78%
 Valor do aditivo 3.652.852,30
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 20/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 13/7/2023
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC
 Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
 CNPJ N.º 09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 07/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 13259
 Valor Global: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO
 CNPJ: 36.955.189/0001-13
 Data da Assinatura: 08/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0
 000 Reserva: 13318
 Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 08/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0
 000 Reserva: 13316
 Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02617-1
 Nº do Contrato 0055/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado ALERTA SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA. MENSAL.
 Valor 1.798.898,76
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2023 A 3/2/2024
 Data da Assinatura 7/8/2023
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00199
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 NOTA DE EMPENHO: 00476/2023- SEMDH
 Data da Nota de Empenho: 04/08/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 551
 RO: 332/2023
 Valor: R\$ 619,00 (Seiscentos e dezenove reais).

Contratada: EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 NOTA DE EMPENHO: 00477/2023- SEMDH
 Data da Nota de Empenho: 07/08/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 551
 RO: 332/2023
 Valor: R\$ 464,50 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Contratada: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 NOTA DE EMPENHO: 00478/2023- SEMDH
 Data da Nota de Empenho: 07/08/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 551



RO: 332/2023
 Valor: R\$ 4.367,80 (Quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 024/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00116.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ART REC PRODUÇÕES CULTURAIS E PUBLICIDADE EIRELI.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 05 de agosto de 2023, para a realização do evento "YOUTUBER ENALDINHO".

Data da Assinatura: 03/08/2023.

Valor da Concessão: R\$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 014/2023.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00070.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: M. M. DE SA MARKETING E EVENTOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 08 de agosto de 2023, para a realização do evento "PRAZER, KARNAL - O SHOW".

Data da Assinatura: 08/08/2023.

Valor da Concessão: R\$ 11.155,69 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02616-2

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado MARINA GADELHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO AMBIENTAL PARA A ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO, COM ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, NA SISTEMATIZAÇÃO E NA ANÁLISE DE TODOS OS DOCUMENTOS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS ALUSIVOS AO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO - DITUR

Valor 40.097,67

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/8/2023 A 28/6/2024

Data da Assinatura 3/8/2023

Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02618-9

Nº do Contrato 0047/2023

Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS

LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR

Valor 390.427,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.36

Período da Vigência do Contrato 4/8/2023 A 4/11/2023

Data da Assinatura 4/8/2023

Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 942.545-4

DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATOS

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02613-8

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto CAMISETAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO CBMPB

Valor 44.200,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/7/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 18/7/2023

Gestor do Contrato THALITA NAZARIO CHAVES - Mat.: 525.960-6

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02614-6

Nº do Contrato 0013/2023

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE ESGUICHOS 1½ TIPO PISTOLA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

Valor 125.367,00

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4393.0287.3390.30.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 4/8/2023

Gestor do Contrato GENESSON JOSE DA SILVA SALES - Mat.: 526.010-8

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02610-3

Nº do Contrato 0026/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Valor 39.998,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.30.754.0.1.0000.002

8.101.20.122.5294.4417.0287.4490.52.754.0.1.0000.0028.101.20.244.5294.1806.0287.4490.52.754.0.1

.0000.0028.101.20.244.5294.1845.0287.4490.52.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 31/10/2023

Data da Assinatura 31/7/2023

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281

OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60123-0

PLANILHA Nº PLAN-1546

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1528/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1913/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 7 VALOR TOTAL: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1528/2023	ANTONIO CLAUDINO DE SOUSA	042.482.684-42	04/07/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01770
1908/2023	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	069.699.354-69	01/08/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01713
1909/2023	ELVES DA SILVA SANTOS	013.051.594-97	01/08/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01832
1910/2023	LUAN VITOR PEREIRA DA COSTA	106.211.114-14	01/08/2023	40	5.200,00	Empreender Juvetudes	01716
1911/2023	MARCONI FIGUEIROA AVELINO	078.624.304-09	01/08/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01715
1912/2023	NATANAEL COSTA GOMES	111.084.964-82	01/08/2023	40	8.400,00	Empreender Profissional Liberal Juvetudes	01833
1913/2023	ROSEANE NUNES DOS SANTOS	105.450.394-01	01/08/2023	40	4.800,00	Empreender Juvetudes	01714

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de Companhia Seguradora empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 23/08/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 08/agosto/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, POR DEMANDA VARIÁVEL, em equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, discriminados na listagem de bens, em anexo, nos consultórios instalados em João Pessoa-PB e Campina Grande-PB, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 23/08/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 08/agosto/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.576/2023 CHAVE CGM: BUQ2-6JVX-X3UK-1QZT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 11 de agosto de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/202 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2023 CHAVE CGM: 1IPO-Y6F0-SVJK-GAQP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 11 de agosto de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16599/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oftalmoclinica Saulo Freire Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Lente Intraocular De Numeração + 1.0 Em Ambos Os Olhos, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0816704-58.2023.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor (A): Luciene Da Silva Silveira. **Valor Global:** R\$ 4.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16166/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Saulo Freire De Araújo. **Data Da Assinatura:** 08/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16578/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Jose Joab Do Nascimento. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Âncora Da Ubs Pardal, Localizado No Sítio Félix Amaro, Zona Rural, S/N, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16216/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 8.784,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jose Joab Do Nascimento. **Data Da Assinatura:** 08/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16601/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Alessandro Santos Da Silva (Sos Oxigênio). **Objeto:** Aquisição De Chicotes Para Gases Medicinais, Fitando Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 6.300,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16167/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16100000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alessandro Santos Da Silva. **Data Da Assinatura:** 08/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16595/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Lrf Distribuidora Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 61.022,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033



/ 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Leticia Rabelo Ferreira. Data Da Assinatura: 08/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME CR 1081744-16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 484.106,37

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, MARIA NERIS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME CR 1081744-16 – SICONV 924816 – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.451.1003.1014 – AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/05/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 04701/2023 - 03.08.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 484.106,37.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

Referente a Adesão a Registro de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –FMS – PMBEX para o fornecimento de fardamentos escolares; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R\$ 532.000,00.

Alhandra - PB, 04 de Agosto de 2023
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –FMS – PMBEX para o fornecimento de fardamentos escolares; DESIGNO os servidores Vastir Correia da Silva, Professora Fundamental I, como Gestora; e Luciano da Silva Santos, Professor Fundamental II, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Agosto de 2023.
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –FMS – PMBEX para o fornecimento de fardamentos escolares. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos não Vinc. de Impostos MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de

Impostos MDE 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos não Vinc. de Impostos MDE 3390.39.00.1.500.1001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos MDE 12.361.3000.2139 Uniformes e Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.32.00.1.500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinc. de Impostos MDE. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00176/2023 - 07.08.23 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R\$ 532.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nº do contrato 00123/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado GUSTAVO XAVIER GARCEZ. Nº do Aditivo 01. Objeto O acréscimo de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 07/08/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL PARA 200 ALUNOS NA CIDADE DE BOA VENTURA/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO A CONCORRÊNCIA: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 08/08/2023, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 07 DE AGOSTO DE 2023.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Móveis Administrativos e de escritórios destinados as Secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroapl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 07 de Agosto de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA REALIZAÇÃO (INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO) DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OCIOSOS OU ANTECONÔMICOS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00133/2023 - 04.08.23 - SAMARA BARBOSA ARAÚJO - R\$ 0,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020. O processo não recebeu nenhuma proposta sendo declarado PREGÃO DESERTO. demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 08 de agosto de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Santo André****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA CRECHE INFANTIL DO MUNICÍPIO, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143212-6 (FNDE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 18 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 01 de Agosto de 2023

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Rio Tinto****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: GUSTAVO XAVIER GARCEZ; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA; NILMA MARIA DE ALENCAR CIDREIRA CARDOSO 58881239434; ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES; CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, para - CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES VERBAIS, que será realizado no dia 11 de agosto de 2023 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 08 de agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município de Rio Tinto - PB, incluindo servidor em nuvem, comodato de equipamentos, conectividade, aplicativos de controle e regulação municipal, com consultoria e educação continuada, para 09 equipes de APS e 03 equipes de Média complexidade, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e instrumentos musicais, para melhor atender as necessidades desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Lagoa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 34.442,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 5.555,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 114.665,00.

Lagoa - PB, 02 de agosto de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 34.442,50; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 5.555,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - R\$ 114.665,00.

Lagoa - PB, 04 de agosto de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Adila Kalina de Melo Oliveira, Agente de Endemias, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 04 de agosto de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2023, que objetiva: Contratação direta em caráter de urgência para os Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos para o Município de Lagoa -PB, para efeito de aplicação do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 186.010,29.

Lagoa - PB, 02 de agosto de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2023. OBJETO: Contratação direta em caráter de urgência para os Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos para o Município de Lagoa -PB, para efeito de aplicação do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 02/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00013/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação direta em caráter de urgência para os Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos para o Município de Lagoa -PB, para efeito de aplicação do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93; DESIGNO os servidores Marcos Diógenes de Oliveira Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Rene Luiz Barbosa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 02 de agosto de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta em caráter de urgência para os Serviços de Limpeza Urbana, incluso mão de obra e locação de veículos para o Município de Lagoa -PB, para efeito de aplicação do disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2023. DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSPORTES 15.452.1003.2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00076/2023 - 03.08.2023 - R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 186.009,12.

Câmara Municipal
de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADOS, JANELAS E GRADIL, PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MANOEL COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA - R\$ 17.600,00.

Lagoa - PB, 01 de agosto de 2023

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADOS, JANELAS E GRADIL, PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/08/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADOS, JANELAS E GRADIL, PARA AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00013/2023 - 02.08.23 - JOSE MANOEL COMERCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA - R\$ 17.600,00.

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00070/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA - HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA - DIALISE PERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa_HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de EPI e fardamento para uso exclusivo dos servidores da SEINFRA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências internas e externas das unidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sestab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES -
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00095/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licita-

ção modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de construção (Brita nº19, areia fina, areia grossa, tijolos 8 furos, aço 4.2mm, aço 8.0mm, aço 10.0mm, aço 12.5mm), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Aquisição de Mobiliário para atender a necessidade da SEAD; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Incomel – Industria de Móveis Ltda – EPP - R\$ 106.485,00.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva/corretiva e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSÓRCIO MONITORA CABEDEL, constituído pelas empresas SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA e PERKONS S.A. - R\$ 1.499.930,88.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2023

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia de tráfego para implantação, remoção e manutenção de sinalização horizontal de trânsito no sistema viário do município de Cabedelo, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Agosto de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.

Cabedelo - PB, 08 de Agosto de 2023

CAMILA HOLANDA G. DE LUCENA
Secretária de Políticas Públicas para Mulher

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0001/2023**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO ENTORNO DO PORTO DE CABEDEL/PB. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 141/2023 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução para 14 de outubro de 2023 e de vigência até 13 de novembro de 2023. Acréscimo no valor global em R\$ 161.491,97 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), o que representa 19,96% do valor inicial previsto.

Fundamento: Art. 57, § 1º, II e IV, c/c art. 65, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2023.

Cabedelo, 08 de agosto de 2023

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a necessidade da SEAD. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00154/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD. DOTAÇÃO: AGUARDANDO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00310/2023 - 08.08.23 - Incomel - Industria de Móveis Ltda - EPP - R\$ 106.485,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual execução dos serviços de Cursos Educacionais Profissionais, modalidade Presencial, visando ofertar, ou seja, ministrar curso de formação Profissional para mulheres do nosso município. Todos os cursos serão coordenados pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, no decorrer do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.130 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 11.333.1035.2105 – Manter o Programa de Geração de Emprego e Renda Voltada para Mulheres Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00309/2023 - 08.08.23 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 26.932,50.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0271/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO ESPORTE ABBA 21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, EJA PROFISSIONALIZANTE DO CAMPO, REALIZANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PEDAGÓGICO OPERACIONAL DE IMPLEMENTAÇÕES DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES NO AMBIENTE RURAL, EM PROL DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAS ESCOLAS RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1013/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 12 366 3002 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA JOVENS E ADULTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e ASSOCIAÇÃO E APOIO A QUALIDADE DE VIDA E AO ESPORTE ABBA 21: TERMO DE CONTRATO Nº 0271/2023 – ASSINADO EM: 07.08.23 - R\$ 90.000,00.

Pedras de Fogo, 08 de agosto de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2023 - FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 0006/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2029/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 08/08/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 32.991.817/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 8.172.800,00 (oito milhões cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO LUCAS DA SILVA - R\$ 58.000,00; JOSÉ JOÃO DA SILVA - R\$ 58.000,00.

Nova Olinda - PB, 20 de Julho de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUCAS DA SILVA - R\$ 58.000,00; JOSÉ JOÃO DA SILVA - R\$ 58.000,00.

Nova Olinda - PB, 24 de Julho de 2023

DIOGO RICHELLI ROSAS

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: 02.110 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1007 2072 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – PNAT 12 362 1007 2073 Manutenção do Transporte escolar do Ensino Médio 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Nº DO CONTRATO 23–80360–6 – Nº DO INSTRUMENTO a145/2023 CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 22.101.12.36 1.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00083/2023 - 24.07.23 - ANTONIO LUCAS DA SILVA - R\$ 58.000,00; CT Nº 00084/2023 - 24.07.23 - JOSÉ JOÃO DA SILVA - R\$ 58.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topográfica, com a abrangência em todas as Secretarias, a medida de suas necessidades, no município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 08 de Agosto de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topográfica, com a abrangência em todas as Secretarias, a medida de suas necessidades, no município de Aguiar-PB., pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Aguiar - PB, em 08 de Agosto de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/ min do dia 22/08/2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 08 de Agosto de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei nº. 8.666/93. E com previsão no Contrato Original em sua clausula décima quinta.

O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em 25% que corresponde ao valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que somado ao contrato Original de 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), importará o valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais),



representando assim um percentual de 25% do valor do contrato original, São José do Bonfim - PB, 03 de Agosto de 2023.

Esau Raul Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06801/2022 - Manoel Missias Barbosa - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. CT Nº 06802/2022 - Saulo José Conrado Guenes - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 01.08.23

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2023

ERRATA: Na página 45, do Diário Oficial do Estado, do dia 08/08/2023, Onde se lê ... dos preços de Diesel Comum, de R\$ 4,95 para 4,80. Leia-se: ... dos preços de Diesel Comum, de R\$ 4,95 para 4,80; Diesel S10 de R\$ 5,05 para 4,85. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 08 de agosto de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Gasolina Comum, de R\$ 5,38 para 5,60. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 26 de julho de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 0027/2023: contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, 43.684.445/0001-40; 3º colocado no item nº 31, vencido pelo licitante 1º colocado, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, 42.649.742/0001-92; que solicitou desistência do item por meio de correio eletrônico, enviado ao e-mail licitacaoopianco@hotmail.com no dia 01/08/2023, após ser advertida por escrito por esse setor de contratos. O 2º colocado demonstrou desinteresse pelo item 31, via correio eletrônico, no dia 04/08/2023. Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 3º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaoopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá

convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 08 de agosto de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de sua ensiladeira Nogueira com acoplamento para trator com transmissão e eixo cardam com reboque com pneus aro 14 e encaixe para carroção com 4 faca com 2 regulagem, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 32.500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Agosto de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ABERTURA DE DEFESA CONTRA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 CONTRATO Nº 128/2023

Objeto Processo original - PREGÃO PRESENCIAL: Aquisição parcelada de material de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Serra Grande -PB. A empresa ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ n 50.306.476/001-23, localizado a Rua Ambrósio Vitorino Pontes, S/n, Centro, Juarez Tavora-PB, assim, fica neste ato informado abertura de prazo de 02(dois) dias a conta da publicação deste para apresentação de defesa sob a pena de Rescisão do Contrato, com base disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93. do processo em tela e posteriormente abertura de prazo legal de defesa para aplicação de penalidades legais. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 08 de agosto de 2023

Elvis Stanley Leite de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO PRAZO DEFESA - ABERTURA PROCESSO PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Relativo ao pregão acima citado é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de penalidade a empresa, conforme comprovação nos autos do não comparecimento da empresa para assinatura do seu respectivo contrato. Convoca-se a empresa RG MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 08.170.630/0001-16, para apresentação de defesa e contraditório: por infração ao art. 81º da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002. Dá-se o prazo máximo de até 5 dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao município, podendo ser protocolada na sala da CPL ou via e-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Passado o prazo segue o processo decaído o direito de defesa da empresa ora convocada. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00 às 13:00, na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB.

São José de Piranhas-PB, 08 de agosto de 2023.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Creche, com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Município de São José de Piranhas - PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e IGOR BRASIL LINS LTDA, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78. DO PRAZO: O prazo do Contrato inicial nº 00260/2022-CPL é prorrogado pelo período de 06

Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, destinados a policlínica municipal monsenhor odilon alves pedrosa, deste município, de acordo com a emenda do ministério da saúde, proposta nº 08036.438000/1220-05. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 24 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil para executar reforma da escola municipal de ensino fundamental Luis Ignacio Ribeiro coutinho; DESIGNO os servidores Josenildo Pareira dos Santos, como Gestor; e João Batista Costa, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para executar reforma da escola municipal de ensino fundamental Luis Ignacio Ribeiro coutinho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.800-SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA-SEMAIE - 20800.15.452.1002.1046 - REFORMAR/RECUP/AMPLIAR PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIP - 20800.26.782.3003.2057 - MANTER ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE - 20.600-SEC.EDUCACAO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO-SEDCET - 20600.12.361.3004.1013 - CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES - TERMO DE CONVENIO Nº 328/2022 DA SECRETARIA DA EDUCACAO, E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. VIGÊNCIA: até 30/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00064/2023 - 03.08.23 - URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 575.896,55.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 069/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIOS FM PROVENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E CONSULTA DINÂMICA DAS INFORMAÇÕES EM AMBIENTE WEB POR MEIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, para às 09h00m do dia 21 de agosto de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 08 de agosto de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 3.990,17; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 3.086,95; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.400,89.

Nova Palmeira - PB, 08 de Agosto de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/08/2023.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, que objetiva: Serviços necessários ao desenvolvimento de trilhas formativas em tecnologia da informação, correspondendo a realização de diversos curso profissionalizantes - trilha profissional de social media mastery; e trilha profissional práticas tecnológicas em multimídia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 62.696,00.

Ingá - PB, 07 de Agosto de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2023. OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de trilhas formativas em tecnologia da informação, correspondendo a realização de diversos curso profissionalizantes - trilha profissional de social media mastery; e trilha profissional práticas tecnológicas em multimídia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/08/2023.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fardamentos diversos, destinados à todas as Secretaria do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 21 de Agosto de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 08 de Agosto de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 020/2023 LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de kits de enxoval de bebê destinado a atender distribuição gratuita correspondente as atividades da secretaria de desenvolvimento humano, geração de emprego e renda do município. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.046,00 (Trinta e um mil e quarenta e seis reais). DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS: INÍCIO EM: 10 de agosto de 2023 às 08:00 horas e TÉRMINO EM: 15 de agosto de 2023 às 08:59 horas, que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br; ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 15 de agosto de 2023



às 09:00; JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: exclusiva/ME/EPP Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de agosto de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório MODALIDADE CONCORRÊNCIA 002/2023, que tinha como objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção/implantação da sexta etapa do mercado público municipal da cidade de Pirpirituba-PB, conforme Contrato de Repasse nº 924125/2021/MAPA/CAIXA. Decide **REVOGAR** o Presente Procedimento Licitatório, Concorrência 002/2023, embasado nos PARECERES TÉCNICO E JURÍDICO em anexo aos autos no Processo. Informações complementares no Setor de Licitações, através do fone (83) 3271-1108. Pirpirituba, 19 de julho de 2023.

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA E CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 02901/2022 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL - ME - 2º Aditivo – Alteração de valor. Resultante num acréscimo contratual de R\$ 273.203,25, o que equivale a 24,65%, ficando assim um valor global de R\$ 1.381.377,93 (um milhão trezentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Juazeirinho – PB, 27 de Julho de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 DISPENSA Nº 05/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços técnicos especializados em arquitetura para elaboração de projeto técnico dividido em 2 etapas de projeto, orçamento e especificações da obra de reforma e ampliação das instalações físicas da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no TR. O fornecedor interessado encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 15 de agosto de 2023, às 08:29m. Estimativa Média de Preço: R\$: 13.566,66 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Matureia, PB 08 de agosto de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-LEI 14.133/2021 DISPENSA Nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a transmissão ao vivo de todas as sessões (ordinárias e outras) edição e produção de vídeos, realizar o gerenciamento e alimentação das mídias sociais oficiais com artes e cards e vídeos, realização de fotografias, e alimentação do site oficial desta edilidade, conforme especificações constantes no TR e anexos. O fornecedor interessado encaminhará

exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br suas propostas de preços até dia 15 de agosto de 2023, às 10:29m.

Estimativa Média de Preço: R\$ 46.050,00 (Quarenta e seis mil, e cinquenta reais).

Amparo legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações / Esclarecimentos: o Termo de Referência poderá ser baixado do site www.cmatureia.pb.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br

Matureia, PB 08 de agosto de 2023

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de caminhão pipa destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Duas Estradas – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeitureduasestradas.pb@gmail.com. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 08 de Agosto de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

TERMO DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os credenciados: JOSÉ EURIDES LIBRALINO – ME – CNPJ: 04.675.421/0001-73; INVEST CLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA – ME – CNPJ: 47.616.011/0001-64; SAÚDE DA MULHER CENTRO MÉDICO LTDA – ME – CNPJ: 08.906.165/0001-39; DRR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 26.762.833/0001-83; R A C REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 46.986.487/0001-24; CLINIMEDIC DOUTORA MARIA DA GUIA DA SILVA LTDA – ME – CNPJ: 43.884.257/0001-66; SS SAÚDE MENTAL E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 30.804.917/0001-00; MAIS SAÚDE LTDA – ME – CNPJ: 27.360.620/0001-50; HSM2 NE 3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 31.627.627/0001-09; GINECOPREV CLÍNICA DE GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E COLPOSCOPIA LTDA – ME – CNPJ: 31.620.593/0001-12, credenciados no Chamamento Público n.º 002/2023 para assinatura dos CONTRATOS no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação deste termo. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do direito de contratar com a Prefeitura de Pedro Régis. Maiores informações e aquisição do edital completo no <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> ou no departamento de licitações situada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278, Centro, Pedro Régis-PB, CEP: 58.273-000 no horário: 08h00min as 12h:00min.

Pedro Régis-PB, 08 de agosto de 2023

WILLAME AVELINO DANTAS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00076/2019 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTES OBJETOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS
- PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 16/08/2023 – 16/08/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO
DE 16 DE AGOSTO DE 2022 A 16 DE AGOSTO DE 2023 PARA 16 DE AGOSTO DE 2023 A 16 DE
AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES, CONSIDERA-
DOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 39.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2022 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 155.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 156.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 158.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 159.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 553 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 161.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 163.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 164.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00218/2023 - 24.07.23 - 18.536.943 RAIMUNDO BERNADINO DE OLIVEIRA - R\$ 64.000,00; CT Nº 00219/2023 - 24.07.23 - 18.779.932 ROGERIO ALVES DA ROCHA - R\$ 92.250,00; CT Nº 00220/2023 - 24.07.23 - 43.839.945 VAGNER LUIS DA COSTA SILVA - R\$ 45.600,00; CT Nº 00221/2023 - 24.07.23 - 51.398.018 HENRIQUE BENNY FIGUEIREDO MONTENEGRO OLIVEIRA - R\$ 92.250,00; CT Nº 00222/2023 - 24.07.23 - EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA - R\$ 943.000,00; CT Nº 00223/2023 - 24.07.23 - MAILDO DIAS DE ALMEIDA - R\$ 92.250,00; CT Nº 00224/2023 - 24.07.23 - VALTECI DUARTE DE LIMA - R\$ 92.250,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. Ref. TP 00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00061/2023, passando sua vigência perdurar de 04.08.2023 até 01.12.2023. Assinaturas da prorrogação contratual em: 04/08/2023.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2023, para o dia 22 de Agosto de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Agosto de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 08 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que

objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.500,00.

Alcantil - PB, 03 de Agosto de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00024/2023 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 43.362,15. ASSINATURA: 08.08.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MELHOR EM CASA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00141/2023 - 03.08.23 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.500,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FINAL

DISPENSA Nº 00004/2023 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00004/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. Licitante Classificada que ofertou menor preço: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ: 14.313.179/0001-41, VALOR R\$ 42.000,00; A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado.

São José de Espinharas – PB, 08 de Agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Desterro

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONVOCAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA

Processo Administrativo nº 2022.215/2022,

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022,

Considerando o prazo de validade das propostas referente a tomada de preço nº. 010/2022, Conforme autorizado pelo Art. 64, § 3 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, solicita às empresas com as propostas de preço classificadas no referido processo a manifestação quanto à prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas no prazo estabelecido, libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para construção de 01 (uma) praça na Rua Cassimira Leite, no município de Desterro/PB, Anexo I do edital. lei 8666/93.

Se assim o quiserem, para apresentação de proposta com a data atualizada acompanhado de Certidões negativas de débitos, apresentação da manifestação de prorrogação e revalidação até o dia 18 de agosto de 2023.

AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS SÃO DAS EMPRESAS:

PRIMEIRO lugar, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 34.955.075/0001-48 que apresentou o valor global de R\$ 367.640,12 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos);

SEGUNDO lugar, CONSTRUTORA LCL LTDA EPP, CNPJ 17.589.700/0001-66, que apresentou o valor global de R\$ 372.099,54 (trezentos e setenta e dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

TERCEIRO lugar, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.170.603/0001-58, que apresentou o valor global de R\$ 402.358,48 (quatrocentos e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

QUARTO lugar, AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 45.078.186/0001-30, que apresentou o valor global de R\$ 404.197,00 (quatrocentos e quatro mil cento e noventa e sete reais);

QUINTO lugar, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 428.339,70, que apresentou o valor global de



R\$ 428.339,70 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Informações, no seguinte endereço: Rua Cónego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro, sala da CPL.

Desterro PB, 08 de agosto de 2023.

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2023, para o dia 16 de Agosto de 2023 às 14:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 08 de Agosto de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO VIDAL CENTER NO MUNICÍPIO DE GURJÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alves Construcoes Ltda - CNPJ 08.651.840/0001-26. Cabe, igualmente, lembrar que, no mesmo prazo, deverá ser apresentado a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista devidamente atualizada. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3386-1085.

Gurjão - PB, 08 de Agosto de 2023

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO PONTES DA SILVA EPP CNPJ: 03.365.134/0001-02: Itens: 001, 0005, 0006, 0007, 0008, 0010, 0014, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 024, 0025, 0030, 0036, 0037, 0038 - Valor: 54.593,00; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ: 24.747.519/0001-04: Itens: 0002, 0004, 0009, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0022, 0023, 0026, 0027, 0028, 0029, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035 - Valor: R\$ 176.430,00. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 01 de agosto de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR CORREÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00076/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 19/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00622/2023 - 19.07.23 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 35.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2021 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Bens, Material para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00643/2023 – 01.08.23 – PAULO PONTES DA SILVA EPP - CNPJ: 03.365.134/0001-0 - R\$ 54.953,00; CT Nº 00644/2023 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ: 24.747.519/0001-04 – R\$ 176.430,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO E CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na continuação do Pregão Eletrônico nº 022/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, cujo objeto: Aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município, em virtude do pregão presencial nº0033/2023 ter sido fracassado. Informamos que a segunda classificada convocada conforme DOU, Seção 3, pág. 236 de 02/08/2023, DOE, pág. 40, de 02/08/2023, DOM nº 3561, pág. 05, 02/08/2023, não compareceu até a data informada com as peças de amostra para a devida análise, ficando assim desclassificada. Ficando convocada a 3ª colocada no certame na fase de lances e habilitada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.464.926/0001-27, para a apresentação das amostras dos produtos, conforme edital, ficando a data de apresentação marcada para o dia 14/08/2023 das 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Sérgio Maia, 66, Centro. Para solicitar a relação dos equipamentos que deverão ser apresentados e para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Telefone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Agosto de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: 49.244.583 LUIZ PRUDÊNCIO DA SILVA NETO - Valor: R\$ 18.000,00; 49.420.693 ERIVANE OLIVEIRA DA SILVA - Valor: R\$ 18.000,00; JOAO FELIPE ALVES FERNANDES 08224746461 - Valor: R\$ 18.000,00; JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA 02871111480 - Valor: R\$ 18.000,00; JOSUILLIAN SILVA BARBOSA 12094490483 - Valor: R\$ 18.000,00; MARCELO FELIPE SILVA 02808519443 - Valor: R\$ 18.000,00; SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - Valor: R\$ 18.000,00; SILVIO MARCOS MARINHO DOS SANTOS 03068632439 - Valor: R\$ 18.000,00; WENDSON PEREIRA DOS SANTOS 10212730401 - Valor: R\$ 18.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 08 de Agosto de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato nº 0237/2022-CPL, para acrescer o valor de R\$ 175.139,49 (Cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 23,9% do valor do contrato, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 905.141,69 (Novecentos e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)..

DOTAÇÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.365.2005.1024 (15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE/17010000- OUTROAS TRANSF. DE CONVÊNIO

OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS). ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTAALAÇÕES. Convênio nº 513/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/PMS
Tomada de Preços nº: 0009/2022 – Contrato nº 0237/2022-
Data da Assinatura do aditivo: 04.08.2023.
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CT Nº 00148/2023-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.
CONTRATADA: MARCO JUAN NASCIMENTO DE SOUZA.
CPF nº 708.558.454-81.

OBJETO: CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA, DE CARÁTER TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS PROVENIENTES DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISSQN DOS GRANDES CONTRIBUINTES, TAXAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 07 de Agosto de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00192/2023 - 08.08.23 - JOSEFA FARIAS DOS SANTOS - R\$ 8.130,00; CT Nº 00193/2023 - 08.08.23 - SEVERINO SILVESTRE PEREIRA - R\$ 8.080,00; CT Nº 00194/2023 - 08.08.23 - JOSELINO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 8.150,00; CT Nº 00195/2023 - 08.08.23 - ADRIANO SILVA DE SOUZA - R\$ 8.120,00; CT Nº 00196/2023 - 08.08.23 - JOSÉ ADOLFO FILHO - R\$ 8.090,00; CT Nº 00197/2023 - 08.08.23 - JOSÉ ADOLFO FILHO - R\$ 0,00; CT Nº 00198/2023 - 08.08.23 - EDSON MUNIS DA SILVA - R\$ 8.090,00; CT Nº 00199/2023 - 08.08.23 - JOSÉ WILLIAM DA SILVA - R\$ 8.100,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 22/08/2023, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 08/08/2023

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO, COM FORNECI-

MENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS E LABORATORIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 08 de Agosto de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023**

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado – PB, do ano 2023. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) (83) 3438-1111.

Condado - PB, 08 de agosto de 2023

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023**

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDEDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Antônio de Sá Leite, SN – Condado - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de agosto de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) (83) 3438-1111.

Condado - PB, 08 de agosto de 2023

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Iluminação do Estádio de Futebol, JOSÉ NABOR DE ANDRADE no município de Assunção/PB, através do Convênio nº 008/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e a Prefeitura Municipal de Assunção. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: B K L CONSTRUCOES LTDA; JMSV CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/08/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**